

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº: 3666/2010 – 4210/2014

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **GUMERCINDO DOS SANTOS**, do cargo de **PEDREIRO DE ACABAMENTO**.*

O Superintende da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor **GUMERCINDO DOS SANTOS**, aposentadoria por integral por tempo de contribuição, do cargo de **PEDREIRO DE ACABAMENTO**, nível IV, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2014

São José do Rio Pardo, 03 de outubro de 2014.


João Batista Porto Junqueira
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Ana Alice de Marque
Assessor Administrativo

(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL

Correio do Rio Pardo
Edição de 04.10.2014
Pro. Rio
Visto